

RESOLUÇÃO CAS nº 16/03

**Homologa o afastamento de
professora da docência.**

A Presidente do Conselho de Administração Superior - CAS do Centro de Educação Superior de Brusque -CESBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por tempo indeterminado, o afastamento da Profª Adriana Bina da Silveira da docência da disciplina História das Instituições Jurídicas, do curso de Direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de setembro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente do CAS